

Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PROCESSO: 202017604000395

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

ASSUNTO: Despacho de ratificação

**DESPACHO Nº 44/2020 - GECG- 17641**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva dos autos oriundos da Gerência de Apoio Administrativo e Logística, o qual tem como objeto a contratação de Empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros cada, retornáveis, com entrega periódica pelo período de 12 (doze meses), conforme demanda

**RESOLVE**

**Ratificar**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/12, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação do **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) 00.961.053/0001-79**, bem como o procedimento, tendo em vista que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e nos seguintes valores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL.TOTAL (R\$)
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, de primeira qualidade, envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	2.525 GARRAFÕES	R\$ 6,90	R\$ 17.422,50

**WILDER PEDRO DE MORAIS**

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, ao(s) 29 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WILDER PEDRO DE MORAIS, Secretário (a)**, em 29/01/2020, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011246590** e o código CRC **C525D784**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 5º ANDAR - ALA  
OESTE (62)3201-5500



Referência: Processo nº 202017604000395



SEI 000011246590